



GOVERNO DE
BRASÍLIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL
Nº 01/2016-DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF

PROCESSO Nº 480.000.767/2015

RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA ESPECIAL

Trata-se de auditoria especial realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, tendo por objetivo a análise de atos e fatos relacionados à elaboração, atualização e utilização da Tabela de Referências de Preços para serviços de Construção Civil e de Urbanização, no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, nos termos da determinação do Sr. Sucontrolador de Controle Interno, conforme a Ordem de Serviço nº 257/2015, de 20/11/2015, e nº 1/2016, de 12/1/2016.

VALOR AUDITADO

A amostra selecionada para a Auditoria Especial perfaz o valor de:

Total: R\$ 1.116.850,00

UNIDADE AUDITADA

Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil (Novacap)

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno –
Controladoria Geral do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP para conhecimento, manifestação e adoção das providências pertinentes, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Controle Interno

fevereiro/2016

AUDITORIA ESPECIAL – ANÁLISE DA ELABORAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIAS DE PREÇOS DA NOVACAP

RESUMOS DOS FATOS ENCONTRADOS

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 25/11/2015 a 22/1/2016, objetivando auditoria especial na tabela de referências de preços da Novacap.

Em decorrência dos exames realizados e dos fatos constatados, levando em conta as falhas médias e falhas graves, listamos os itens a seguir:

- 1 - Descumprimento da decisão nº 932/2015 – TCDF.
- 2 - Contratação inadequada para atualização de preços referente a itens de terraplanagem e pavimentação.
- 3 - Ausência de rotina operacional para atualização de insumos.
- 4 - Sobrepreço no preço dos serviços de fresagem.
- 5 - Encargos sociais inadequados.
- 6 - Contratação irregular por inexigibilidade.

Como consequências das constatações da auditoria foram identificados os seguintes pontos:

- Possíveis prejuízos por ausência de atualização de manuais e a utilização de tabela de preços desatualizados em composições de custos.
- Gastos desnecessários da unidade com a contratação de empresa para atualizações que já existem disponíveis no sistema Sicro.
- Quantificação dos encargos sociais em percentual superior do que aquele efetivamente incidente na quantidade de horas trabalhadas dos funcionários que não atuam diretamente na produção dos serviços.
- Os orçamentos de obras civis, elaborados com base de preços desatualizada, podem proporcionar estimativas imprecisas, as quais não atendem aos requisitos legais quanto à devida precisão dos desembolsos financeiros objeto dos contratos.
- Preços superiores àqueles considerados como referência (Sicro2 – DNIT) que quando inseridos num orçamento, quando da contratação provocaram superfaturamentos.
- Descumprimento da Lei nº 8.666/93, com possível prejuízo ao erário por ausência de competição.

Para as constatações evidenciadas foram feitas recomendações Gestor da Novacap, no seguinte sentido:

- Caso permanecer com Tabela da Novacap mantê-la atualizada, revendo periodicamente os indicadores de produtividade e preços.
- Elaborar os manuais de utilização para orientar os usuários do sistema na orçamentação de obras públicas.
- Adotar faixas escalonadas de distâncias médias de transporte para o “Serviço de escavação, carga e transporte”, bem como de “Transporte de distância inferior à KM” garantindo maior adequação das patrulhas de equipamentos que realizam ciclos com menores distâncias médias de transporte.
- Utilizar os técnicos do órgão para fazer a adequação das composições sem custos adicionais para a Novacap.
- Estabelecer uma rotina operacional de verificação e acompanhamento da quantificação dos encargos sociais incidentes aos profissionais que são mensalistas.
- Ajustar no valor da tabela de preços da Novacap, bem como compatibilização nos orçamentos elaborados sob a égide dos preços majorados.
- Instaurar o procedimento apuratório para apurar a não realização do certame licitatório, identificar os responsáveis e quantificar o dano.